



## **COMUNICADO Nº 21/2019-CEV/UECE** (1º de março de 2019)

Dispõe sobre a convocação dos candidatos do Vestibular 2019.1 que concorrem as vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) e que estão habilitados para a Perícia Médica, cujos nomes constam do Anexo Único deste Comunicado e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 31/2018-Reitoria, de 27/09/2018, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o 1º período letivo de 2019, **torna pública** a convocação dos candidatos do Vestibular 2019.1 que concorrem as vagas reservadas à Pessoas com Deficiência (PcD) e que estão habilitados para a Perícia Médica, cujos nomes constam do Anexo Único deste Comunicado.

### **Da Convocação para a Perícia Médica**

- 1. No Anexo Único** deste Comunicado consta a Relação dos nomes dos candidatos que solicitaram inscrição para as vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD), habilitados para se submeterem à Perícia Médica que será realizada em Fortaleza no dia 17 de março de 2019 (domingo).
  - 1.1.A** Perícia Médica será realizada somente em Fortaleza para todos os candidatos cujos nomes constam do Anexo Único deste Comunicado, incluindo aqueles que fizeram opção por cursos de Unidades da UECE no Interior do Estado.
  - 1.2.A** Perícia Médica será realizada no Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, em local e horários que serão informados por Comunicado divulgado no site do Vestibular ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 14 de março de 2019 (quinta-feira).
- 2. O candidato** deverá apresentar:
  - a)** atestado médico original ou fotocópia, expedido por especialista na área de deficiência do candidato, no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data de sua perícia médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
  - b)** exames específicos que comprovem a deficiência, tais como, exames de imagem (deficiência física), audiometria (deficiência auditiva), exame de acuidade visual (deficiência visual), bem como outros exames que sirvam como elementos para a decisão da perícia.
- 3. A critério** da Perícia Médica, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar, que se torne necessário para confirmar, ou não, a deficiência informada pelo candidato, podendo, ainda, a critério da perícia, ser solicitado outro atestado médico de especialista.
- 4. Os candidatos** convocados para a perícia médica deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início.
- 5. Os candidatos** serão atendidos por ordem alfabética.
- 6. O candidato** deverá trazer consigo documento original de identificação referido no

item 5.27 do Edital de Regulamentação do Vestibular 2019.1 da UECE.

### **Da Perícia Médica**

---

- 7.** A Perícia Médica, constituída sob a responsabilidade da CEV/UECE, terá a incumbência de confirmar, ou não, a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD) nos termos do artigo 43 do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações, no Artigo 1º, § 2º, da Lei Federal Nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA), da Súmula Nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com enunciado "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes." e, no que couber, da Lei Federal Nº 13.146, de 06/07/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 8.** Poderá perder o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo/atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo/atestado médico que não tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 9.** Com relação ao resultado da Perícia Médica os candidatos poderão ser enquadrados em duas condições:
  - a)** Deficiência confirmada - Neste caso o candidato permanecerá na listagem de classificação de Pessoa com Deficiência do curso/turno/código para o qual se inscreveu.
  - b)** Deficiência não confirmada - Neste caso o candidato passa para o segmento da ampla disputa do curso/turno/código de sua opção e sua permanência no Vestibular 2019.1 fica condicionada nota obtida pelo candidato na Prova de Conhecimentos Gerais da 1ª Fase do Vestibular:
    - (i)** Caso a nota obtida na 1ª Fase seja maior ou igual a nota do último candidato promovido para a 2ª Fase, pela Ampla Disputa, do curso/turno/código de sua opção, o nome do candidato constará nas listagens de classificação da Ampla Disputa de seu curso/turno/código.
    - (ii)** Caso a nota obtida na 1ª Fase seja inferior a nota do último candidato promovido para a 2ª Fase, pela Ampla Disputa, do curso/turno/código de sua opção, o candidato estará eliminado do Vestibular.

Fortaleza, 1º de março de 2019

Profa. Dra. Aline Alice Cavalcante de Albuquerque  
Membro da CEV/UECE, respondendo pela presidência

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.*

Comunicado Nº 21/2019, de 01/03/2019 - Dispõe sobre a convocação dos candidatos do Vestibular 2019.1 que concorrem as vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) e que estão habilitados para a Perícia Médica, cujos nomes constam do Anexo Único deste Comunicado e dá outras informações pertinentes.

**ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 21/2019-CEV/UECE, DE 01/03/2019**

Relação dos nomes dos candidatos que solicitaram inscrição para as vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD), habilitados para se submeterem à Perícia Médica que será realizada em Fortaleza no dia 17 de março de 2019 (domingo).

Insc	Nome	Curso	Cidade da Perícia	Deficiência
11319	Beatriz Caliope de Melo Pereira Araujo	Psicologia - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Física
17662	Bruno Lima Nogueira	Historia - Licenciatura - Fortaleza	Fortaleza	Autista - TDAH
64	Clara Lais Vieira de Almeida	Medicina - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Física
67	Edmilson Bezerra de Mendonca Neto	Geografia - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Auditiva
3252	Flavia Maria Amorim Costa	Medicina - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Auditiva
10028	Iana Keyla de Lima Ferreira	Medicina Veterinaria - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Física
33632	Jose Rafaell Ramos Juca	Historia - Licenciatura Plena - Quixadá	Fortaleza	Visual
26593	Marcus Fabio Tavares de Abreu	Medicina - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Física
27955	Maria Clara de Lima Muniz	Ciencias Sociais - Licenciatura - Itapipoca	Fortaleza	Auditiva
31605	Moliny Kessia Freitas de Abreu	Pedagogia - Licenciatura Plena - Iguatu	Fortaleza	Síndrome de Down - Retardo Mental
5	Paulo Airton Rios Neto	Psicologia - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Visual
62	Paulo Rafael Fonseca Gambassi	Medicina - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Autista - TDAH
31	Paulo Vitor Rodrigues de Sousa	Ciencia Da Computacao - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Auditiva
53	Raylan Amorim Magalhaes	Ciencia Da Computacao - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	TDAH
54	Rhuanan Santos Barbosa	Administracao - Empresas - Fortaleza	Fortaleza	Paralisia Cerebral
57	Vitoria Goncalves Soares de Assis	Medicina - Bacharelado - Fortaleza	Fortaleza	Visual

16 candidatos.

*O original deste Comunicado está assinado e arquivado em meio físico na CEV/UECE.*

Comunicado Nº 21/2019, de 01/03/2019 - Dispõe sobre a convocação dos candidatos do Vestibular 2019.1 que concorrem as vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD) e que estão habilitados para a Perícia Médica, cujos nomes constam do Anexo Único deste Comunicado e dá outras informações pertinentes.